



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2001

Ji-Paraná (RO), 4 de fevereiro de 2015

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
PORTARIA.....PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

DECRETO N. 4216/GAB/PM/JP/2015
03 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Simoni de Rezende, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Simoni de Rezende**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4217/GAB/PM/JP/2015
03 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Luzia Benedito Martins, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 089/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Luzia Benedito Martins** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de dezembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4218/GAB/PM/JP/2015
03 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Lúcia Borba Correia Soares, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 089/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Lúcia Borba Correia Soares** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de dezembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4219/GAB/PM/JP/2015
03 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Acássia Marcela Zambonini de Oliveira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Zeladora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 089/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Acássia Marcela Zambonini de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zeladora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4220/GAB/PM/JP/2015
03 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Josiani Beling Vicente, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Zeladora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 089/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Josiani Beling Vicente** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zeladora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4221/GAB/PM/JP/2015
03 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Luisa Leopoldo da Motta, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde para o Bairro União II.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 089/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Luisa Leopoldo da Motta** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** para o **Bairro União II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 8 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4222/GAB/PM/JP/2015
03 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Gilvane Lima Sobrinho, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Radiologia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 089/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Gilvane Lima Sobrinho** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Radiologia**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4223/GAB/PM/JP/2015
03 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Lizabethe Saraiva da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 089/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Lizabethe Saraiva da Silva** no quadro efetivo de

pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **25 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de dezembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4224/GAB/PM/JP/2015
03 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Wanessa Delgado da Silva Ronque, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 089/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Wanessa Delgado da Silva Ronque** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de dezembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4225/GAB/PM/JP/2015
03 DE FEVEREIRO DE 2015

Prorroga o prazo estabelecido no artigo 2º, do Decreto nº 3867/GAB/PM/JP/2014.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando pedido de prorrogação de prazo constante do Memorando n. 0123/PGM/PMJP/2015, formulado pelo Presidente Comissão Especial nomeada para proceder levantamento para apurar se houve danos ao erário público do Município de Ji-Paraná, relativo a prescrição de créditos

tributários referente aos exercícios de 1996 a 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 2º, do Decreto nº 3867/GAB/PM/JP/2014, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Especial, nomeada para proceder levantamento para apurar se houve danos ao erário público do Município de Ji-Paraná, relativo a prescrição de créditos tributários referente aos exercícios de 1996 a 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4226/GAB/PM/JP/2015
03 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóveis para locação que se adaptem ao funcionamento do Centro de Reabilitação II, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, de locar imóvel adequado para o funcionamento do Centro de Reabilitação II, e

Considerando que o referido imóvel deverá preencher alguns requisitos objetivando abrigar o Centro de Reabilitação II, descrito no Ofício n. 019/GAB/SEMUSA/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóveis que comporem em espaço ideal o Centro de Reabilitação II, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I** – Andréia Pereira da Costa;
- II** – Ana Paula Silva;
- III** – Adeldo Apolinário da Silva.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções de edificações que se adaptem às necessidades dos serviços prestados no Centro de Reabilitação II.

Art. 3º A localização e avaliação dos imóveis de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, encaminhando-se relatório circunstanciado de suas conclusões a este gabinete, para as providências necessárias quanto a celebração do contrato de locação.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a

presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4227/GAB/PM/JP/2015
03 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Lorena Poggere Goes da Fonseca, do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Lorena Poggere Goes da Fonseca**, do cargo em comissão de **Gerente de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4228/GAB/PM/JP/2015
3 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Renã Assis Braz, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo da Farmácia Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 014/GAB/SEMUSA/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Renã Assis Braz**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativo da Farmácia Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 4229/GAB/PM/JP/2015
03 DE FEVEREIRO DE 2015**

Designa SD PM Edivan Dias Maria, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Assessor-Chefe Militar, durante o período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 014/GAB/ASS.MILITAR/PMJP/2015 e tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos da Assessoria Militar

DECRETA:

Art. 1º Fica designado **SD PM Edivan Dias Maria**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de **Assessor-Chefe Militar**, em caráter interino, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4230/GAB/PM/JP/2015
03 DE FEVEREIRO DE 2015**

Exonera Sidnei Silva dos Anjos, da função gratificada de Diretor de Serviços Técnicos Contábeis da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Sidnei Silva dos Anjos**, da função gratificada de **Diretor de Serviços Técnicos Contábeis** da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4231/GAB/PM/JP/2015
03 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia Sidnei Silva dos Anjos, para ocupar a função gratificada de Controlador de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Sidnei Silva dos Anjos**, para ocupar a Função Gratificada de **Controlador de Patrimônio** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4232/GAB/PMJP/2015
03 DE FEVEREIRO DE 2015**

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 1603/2007 e alterações,

Considerando solicitação da senhora Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 049/15/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º O Conselho Municipal do FUNDEB, será integrado pelos membros titulares e suplentes a seguir elencados, representando os organismos a seguir descritos:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) **Titular:** Helen Maciel da Silva;
- b) **Suplente:** Ronilce Rodrigues Reis;
- c) **Titular:** Renato Eberson de Souza Santos;
- d) **Suplente:** José Carlos de Melo.

II – representante dos professores da educação básica pública:

- a) **Titular:** *Sub Judice*;
- b) **Suplente:** *Sub Judice*.

III – representante dos diretores das escolas básicas públicas:

- a) **Titular:** Elecimar Batista da Silveira;
- b) **Suplente:** Vanessa Leite Barbosa.

IV – representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

- a) **Titular:** *Sub Judice*;
- b) **Suplente:** *Sub Judice*.

V – representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- a) **Titular:** Marcelino Pereira da Silva;
- b) **Suplente:** Edivan Carlos da Silva;
- c) **Titular:** Tércio Lins de Mendonça;
- d) **Suplente:** Valdeli Antônio de Souza

VI – representantes dos estudantes da educação básica pública:

- a) **Titular:** Francisca Marciana Rodrigues Souza de Sá;
- b) **Suplente:** Armindo Mafra do Nascimento;
- c) **Titular:** Janete Vilma D. dos Santos;
- d) **Suplente:** Gessi Soares P. da Silva.

VII – Representante do Conselho Tutelar:

- a) **Titular:** Regina Helena Coser;
- b) **Suplente:** Fátima Rosendo de Jesus.

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) **Titular:** Edna Dolores de Oliveira Leite;
- b) **Suplente:** Cristina Ferreira da Silva.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 17214/2012, 1350/2013, 2314/2013.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/FPS/PMJP/2015

Exonera servidor do cargo de confiança de Secretário do Fundo Municipal de Previdência – F.P.S. e do Conselho Municipal de Previdência – C.M.P. do Município de Ji-Paraná.

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Exonerado **JEYDSON MARCELO ARAUJO MIRANDA**, Secretário do Fundo de Previdência Social e do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2015.

Ji-Paraná, RO, 02 de fevereiro de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

FUNDAÇÃO CULTURAL

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

TEATRO MÚSICA
JAZZ ARTESANATO ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
AVENIDA BRASIL - ENTRE T-10 e T-11
BAIRRO NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO
JI-PARANÁ
VOCE MERECER UMA CIDADE MELHOR!



Portal da Prefeitura de **Ji-PARANÁ**



Google Pesquisa Personalizada

Busca

FALE COM A PREFEITURA | Ji-Paraná (RO) 17/03/2014

A PREFEITURA

A CIDADE

SERVIÇOS

SECRETARIAS

 **Serviços públicos de abastecimento e água potável**

 **Editais de Convocação**

 **SAC CONSULTAS DE PROCESSOS**

 **Atas de Registro de Preços**

 **EDITAL CONCURSO PÚBLICO**

 **Minha Casa, Minha Vida / Morada Nova**

 **LRF: RREO e RGF**

 **Portal da Transparência Execução orçamentária**

 **Portal da Transparência Folha de Pagamento**

 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

 **Regularização Fundiária Quadras liberadas**

Serviços da prefeitura para o Cidadão

Serviços da prefeitura para a Empresa

Serviços da prefeitura para o Servidor

 **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Acesso a Informação**

INFORMAÇÕES ÚTEIS

 **ISS On Line Recadastramento**

 **ISS On Line/NFSe**

 **EMPRESÁRIO: Consulte as alterações do CTM**

 **SERVIÇOS ON LINE Emissão de guias, Consultas e Certidões**

 **CONTRACHEQUE E CÉDULA C**

 **Fundo de Previdência Social**

ACESSE



<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Prefeitura de Ji-Paraná na internet

